

ALVALADE

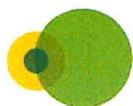
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 373/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. No mapa de pessoal de 2018, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de dia 28 de novembro de 2017, encontram-se previstos, para o Serviço de Finanças, três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, estando preenchidos dois deles;
- II. O assistente técnico André Filipe Correia Aleixo, afeto ao mesmo serviço, consolidou a mobilidade na categoria, na Junta de Freguesia de Alhadadas, a 1 de agosto de 2018;
- III. No mapa de pessoal de 2018, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de dia 28 de novembro de 2017, encontram-se previstos, no serviço de finanças, três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, estando preenchidos dois postos;
- IV. A assistente técnica Carla Patrícia Freitas Branco França, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma da Madeira, encontra-se a exercer funções em mobilidade intercarreiras, no Serviço de Finanças da Junta de Freguesia de Alvalade, desde 15 de outubro de 2017;
- V. Nos termos do art.º 99-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), aditado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras entre dois órgãos



ou serviços pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: exista acordo do órgão ou serviço de origem e do trabalhador, exista um posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, e a mobilidade tenha tido a duração do período experimental definido para a carreira de destino, qual seja, 180 dias nos termos do n.º 1 do art.º 49 da LGTFP;

- VI. A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma da Madeira veio através do ofício n.º 4848 de 2 de outubro informar que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 10 de setembro de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Carla Patrícia Freitas Branco França;
- VII. A trabalhadora Carla Patrícia Freitas Branco França, em 31 de julho de 2018, manifestou o acordo na mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de assistente técnico;
- VIII. A trabalhadora tem demonstrados no exercício das funções um elevado nível de desempenho, dedicação e responsabilidade para com o serviço, bem como um bom relacionamento interpessoal com todos os trabalhadores e superiores hierárquicos.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do art.º 99-A da LGTFP, a consolidação da mobilidade da trabalhadora afeta ao serviço de finanças, Carla Patrícia Freitas Branco França, na carreira/categoria de assistente técnico do Serviço de Finanças.

Lisboa, em 22 de outubro de 2018

O Vogal,



Mário Branco